PORTARIA Nº 354/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei 874, de 27/10/1993, com as alterações posteriores, bem como a renovação da composição do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para **o período de dois anos (09/09/2025 a 09/09/2027)** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	Carmen Moro	Monique Karina Cachoeira Straich
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Marlene Aparecida Niquelatti	Silvana Dos Santos Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Samara Cattani	Daniela Yasmmin Soligo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Carin Cristina Seidel	Sirlei Correa
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Isabelli Albiero	Leonardo Pereira

REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES PARTICIPAÇÃO POPULAR		
ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.E.B. SANTOS ANJOS	Ricardo Witte	Derli Salete Antunes De Moraes
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. JACINTA NUNES	Jones Lenz	Silvana Soligo
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M SILVA PARANHOS	Bruna Farquimbá Ribeiro da Silva	Roseli Tramontina Matielo
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Denize Pekrul Bonetti	Marcia Aparecida Munhões
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIOANTENSE - AERA	Claudemir Alves Machado	Dirceu Szymkow

Art. 2º O exercício como membro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio das Antas, SC, 09 de setembro de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças